PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13069/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art. 1º - Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE NITERÓI.

Parágrafo único — A conferência realizar-se-á nos dias 29 e 30 de novembro do ano

corrente no edifício da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF), Campus Gragoatá, Bloco F, nesta cidade, sob Presidência do Chefe do Poder Executivo e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: "Segurança Alimentar e Nutricional em Niterói: Caminhos para uma política sustentável".

Art. 3º - Durante a conferência serão eleitos os novos membros do Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Constituirá comissão

organizadora própria, a quem caberá editar as normas de organização e funcionamento da conferência.

Parágrafo único – A comissão será composta por membros do Poder Executivo e da Sociedade Civil organizada, cabendo a esta última um membro a mais do que os representantes do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de outubro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO N° 13070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.898.509,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de outubro de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 13070/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	100	910.637,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	108	898.668,84	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3005	339092	108	56.689,91	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	335043	108	60.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	100	1.762,43	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.122.0145.4199	339014	100	2.994,70	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	650,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	1.800,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	100	2.900.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319034	100	4.065.306,12	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	108	-	1.015.358,75
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	100	=	1.762,43
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.122.0145.4199	339030	100	-	2.994,70
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	449052	100	=	2.450,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	3.739.120,37
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319004	100	-	2.900.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	100	-	51.690,66
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319091	100	-	56.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339037	100	-	2.809,12
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	100	-	354.900,62
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	100	-	555.581,20
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.4050	339030	100	-	4.730,40
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	100	-	211.110,75
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	8.898.509,00	8.898.509,00			
NOTA:						

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO N° 13071/2018

DECRETO N° 13071/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar insubsistente o Decreto nº 13068, publicado em 26 de outubro de 2018. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de outubro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. 1119/2018 - PORTARIA RECONDUZIDOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O **Prefeito do Município de Niterói**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.681, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 12.11.2018:

membros do Conseino indicado pela Administração Publica					
Membros Titular	Membro suplente				
Dirceu Meira Filho	Antônio Pedro da Matta				
Matrícula 433.810-9	Matrícula 226.576-7				
Ricardo Azevedo Vianna	Erick Damasceno				
Matrícula 42.509	Matrícula 000.370.807-17				
Bruno Martins Peixoto	Paulo Machado de oliveira				
Matrícula 241.417-1	Matrícula 241.395-2				
Moacir L. S. da Cruz Júnior	Simone Helena Saud				
Matrícula 235.409-0	Matrícula 233.474-6				
Álvaro Adolpho V. de Oliveira	Cleide Elaine Gomes de Sá				
Matrícula 235.926-3	Matrícula 235.331-6				
Leandro Telles de Oliveira	Carlos Eduardo Lima				
Matrícula 1.240.447-9	Matrícula 1.242.023-3				

Art. 2º - Fica nomeada como Secretária-geral do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói por 01 (um) ano, a contar de 12.11.2018:

Secretaria – Geral

Angelica Gonçalves santos – Matrícula 1.224.482-0

Art. 3º - Ficam reconduzidos os Representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 12.11.2018: Membros do Conselho indicados pela Administração Publica

Membros titular	Membro Suplente		
Sylvia Fernanda Malheiros	Fabiola D´Ambrósio Galvão		
Matrícula 432.325-9	Matrícula 432.342		
Murillo Moreira Junior	Carlos Alexandre da Matta Kraichete		
Matrícula 223.599-7	Matrícula 235.337		
Nathalia Marques Silva	Angelica Machado Alves		
Matrícula 241.409-6	Matrícula 241.400-3		
Riel Escotiel Viana	Ayrton de oliveira Becalle		
Matrícula 235.728-3	Matrícula 234.675		
Douglas Ferreira Cavalcante	Jaqueline Gonçalves Silva de Brito		
Matrícula 235.222-7	Matrícula 236.235-8		

Art. 4º - Ficam reconduzidos os Conselheiros Titulares e Suplentes das entidades abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 12.11.2018:

Membros dos Conselhos Indicados pelas entidades representativas da sociedade

Membros titular	Membro Suplente		
Diogo Rodrigues Mota	Paulo Cheade		
Roberto Pedreira Ferreira Curi	Jean Pierre Biot		
Cristina de Souza Hoelz	Hélio Ernani Capilé		
Jurema de Souza Magalhães	Willian Eduardo Silva dos Santos		
José Magalhães Muniz filho	Ramon Matheus Virgilio		

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Port. 1120/2018 - PORTARIA DE DISPENSA E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal

2.681, de 29 de dezembro de 2009,

Art. 1º - Ficam dispensados da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Recursos

I. Fabiano M. Barreto de carvalho, titular representante da Administração Pública na área na área de transporte; Art. 2º - Ficam designados como Conselheiros do Conselho Municipal de Recursos

Administrativo: Ricardo Azevedo Vianna, titular representante da Administração Pública na área na área

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 35/2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e EDUARDO CROZERA DE SIQUEIRA.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 89.955,81 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitena e um centavos), referente ao montante de atrasados correspondente ao período de 12/03/2013 a 30/06/2017. **VERBA**: P. T. nº 17010412201450955, C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 2725, datada de 01/10/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/1163/2013. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

EXTRATO Nº 36/2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e JOSÉ CARLOS SACRAMENTO. OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 148.276,68 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e otio centavos), referente ao montante de atrasados correspondente ao período de 12/03/2013 a 30/06/2017. VERBA: P. T. nº 17010412201450955, C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 2726, datada de 01/10/2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/1163/2013. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

EXTRATO Nº 37/2018-GAB/SMA

EXTRATO Nº 37/2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Administração e NELSON SANTOS CUSTÓDIO, ELEANDRO JOSÉ VIEIRA VAZ, WANDER DE MEDEIROS FRAZÃO, ANGELINA GOMES SILVEIRA, GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO FARIAS DA SILVA E EDSON DO VALLE DOS SANTOS. OBJETO: Despesa de exercício anterior referente à gratificação dos servidores da segurança pública, estabelecida pela Lei Municipal nº 3265/17, dos policiais militares da 4ª DPJM acima mencionados, que não receberam na data prépira MERBA. P. T. nº 4701444304450056. data própria. **VERBA**: P. T. nº 17010412201450955, C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 2952, datada de 18/10/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 130/3085/2017. **DATA DA**

8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 130/3085/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de outubro de 2018.

CARTA CONVITE Nº 003/ 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA
07(SETE) DE NOVEMBRO DE 2018, ÁS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, SOB O Nº 003/2018, DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE COLCHÕES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH, NOS TERMOS

ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS - ANEXO I.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 16 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário Progressão Funcional- Indeferido

Licença Especial- Deferido

20/1982/18- de 01/10 até 29/12/2018

20/2795/15- de 01/12/2018 até 28/02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA
EDITAL

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS
CORRESPONDÊCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS
CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS
NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO OS MESMOS
NOTIFICADOS DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL,
NOS TERMOS DO ARTIGO 10, PARÁGRAFO 19, INCISO III, DO DECRETO 10487/09.
O INTERESSADO DISPÕE DE 30 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE
EDITAL, PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

EDITAL, PARA IMPUGNAR OU RECORRER. 80/119/12 – HUMBERTO BARREIRO SOAREZ (CPF. 125840457-53); 80/2094/16 – MC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA (CNPJ. 201673513/0001-33)
80/11212/16 - SOCIEDADE EDUCACIONAL ACADÊMICO LTDA (CNPJ.1061490459001-

80/6358/12 - PAULINO JOSÉ POUBEL NETO (CPF. 186643183-68);

30/14514/18 – JOSÉ INÁCIO FERREIRA; 30/14350/18 – CARLOS ANTÔNIO CALDAS MARTINS (CPF. 614529123-00); 30/19446/17 – JOSÉ CARLOS FARIAS (CPF 323604797-68).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLIC Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Presidente - Intimação nº 007875, de 18/10/18, Edelvan Romano Rosa; - Intimação nº 007874; de 18/10/18, Edelvan Romano Rosa; -Intimação nº 007873, de 18/10/18, Mario M. da Silva; -Intimação nº 007872, de 18/10/18, Jose Bullos Seba;

- -Intimação nº 007871, de 18/10/18, Espólio de Felicio Francisco; -Intimação nº 007951, de 18/10/18, Mathias Sandri; -Intimação nº 007952, de 18/10/18, Antonio Julio Moreira Gomes;

- -Intimação nº 007952, de 18/10/18, Antonio Julio Moreira Gomes;
 -Intimação nº 007953, de 18/10/18, Norma Germiniani Escobar;
 -Intimação nº 007954, de 18/10/18, Celso Magalhães;
 -Intimação nº 007955, de 18/10/18, FGM Empreendimentos e participações Ltda.
 Intimação nº 007956, de 18/10/18, Espólio de Diniz Dias dos Santos;
 Intimação nº 007957; de 18/10/18, Espólio de Francisco Costa Netto;
 Intimação nº 007958, de 18/10/18, Milton Diniz Moreira;
 Notificação nº 000641, de 22/10/18, S.R. Fashion Eireli;
 Notificação nº 000640, de 10/10/18, Milton Sul Carico Ltde.

- Notificação nº 000640, de 19/10/18, Moto Sul Carioca Ltda
- Termo de Apreensão nº 00726, de 24/09/18, Maria Pizzini de Filippis; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não

terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 127, de 24 de outubro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o Processo Administrativo nº 530/000240/2018; Considerando a Portaria SMU/SST nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo para 61 vagas, em 90º, na Rua Guilherme Briggs, no trecho compreendido entre a Rua José Bonifácio e a Concha Acústica, conforme sinalização implantada no local, nos seguintes períodos:

I - segunda-feira, das 07:00 H às 19:00 H

III – de terça a sábado, das 07:00 H às 24:00 H;
III – de terça a sábado, das 07:00 H às 24:00 H;
III – domingo, das 10:00 H às 16:00 H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 129, de 24 de outubro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 080/001150/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SMU/SST nº 98/2018.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi na Rua Dom Bosco, nº 13, ao longo da via, para 05 (cinco) veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 080/001150/2018.

Art. 39. Extinguir o ponto de táxi regulamentado na Rua João Pessoa, próximo ao cruzamento com a Av. Alm. Ary Parreiras, para 06 (seis) veículos, nos termos da Portaria SSP/SST nº 002/2002

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 130, de 25 de outubro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 180/001784/2018.

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no dia 27 OUT 2018, das 13:00 H às 21:00 H.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 131, de 25 de outubro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.415/13, T1.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN

nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08; **Considerando** o processo administrativo 530/010278/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para 1 (um) veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Mário Alves, nº 74, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/010278/2018.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o

Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 132, de 25 de outubro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e

descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;
Considerando o processo administrativo 530/011159/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, para 01 (um) veículo, na Rua Mariz e Barros, nº 171, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 08:00~H às 18:00~H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/011159/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO № 348/2018
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 348/2018. PARTES: O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Fundação Getulio Vargas. **OBJETO:** Organização, planejamento e a execução de concurso público para o preenchimento efetivo de profissionais de nível superior e profissionais de nível médio, preenchimento efetivo de profissionais de nivel superior e profissionais de nivel medio, conforme especificações constantes na Proposta de Prestação de Serviços № 205/2018, e nº a justificativa anexas aos Processos Administrativos nºs 090000560/2018 e nº 090/0002018/2012 que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. **PRAZO**: pelo período de 125 (cento e vinte e cinco dias), a contar da data de publicação do Edital de Abertura. **FUNDAMENTO**: inciso XIII, do Artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **DATA DA ASSINATURA**: 24 de setembro de 2018. setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO. ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e com base no processo Administrativo nº 190000420/2018, resolve retomar a execução do Contrato nº 11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Aprovação da execução do serviço de Regularização Fundiária na Comunidade Morro da Cocada, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE

SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Voto FUHAB 001/2018, para a Contratação Empresa/Instituição

Art. 1º - Fica aprovado o Voto FUHAB 001/2018, para a Contratação Empresa/Instituição especializada, para execução de serviços de Regularização Fundiária na Comunidade Morro da Cocada, mediante processo de licitação pública; cujo objeto trata da implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização da base imobiliária, do parcelamento do solo urbano, edilícia, administrativa e à regularização jurídica da posse dos imóveis em favor dos moradores da Comunidade Morro da Cocada, localizada no Bairro Badu – Região de Pendotiba/Niterói, visando a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária naquele assentamento que teve as atividades paralisadas em 2013, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Extenses Social. El ILMAB fundamentado na exposição de meditivos que acompanha o Vota altridades parliadadas en 2013, com recursos do 1 unido Montopar de Habitação de Interesse Social – FUHAB, fundamentado na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO ATO DE RECONECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto no 12.183/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a favor da empresa GiexOnline, referente ao período de 25/11 a 23/12/2015, Termo nº 007/PGM/2014 (Fonte 100).

Data da assinatura: 23 de outubro de 2018. Ordenador de despesas: Carlos Raposo

EDITAL PROCURADOR N° 39, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Procurador Geral do Município de Niterói**, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado classificado na 21ª (vigésima) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos itens 5.3, 14.3 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014. 1. Candidato convocado:

Inscrição 515000726 **Situação** Aprovada Classificação 21ª Nome

Marina Silva Fonseca

- 2. O candidato acima convocado deverá comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 12 de novembro de 2018 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- o) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes; e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as
- obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; I) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos:
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de residência:
- o) curriculo atualizado. 2.1 No caso da alínea "j", àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível, devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data anterior à nomeação e posse.
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 143/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 01/2018 ao Convênio nº 9/2014. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Universidade Federal Fluminense/UFF, CNPJ 28.523.215/0001-06, e o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUPA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração das cláusulas elencadas do CONVÊNIO № 9/2014, com a substituição de seu DOCUMENTO DESCRITIVO (DD), tendo em vista a necessidade de adequação do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade do Município de Niterói, readequação de metas quantitativas e qualitativas, e renovação do seu prazo de vigência e a sub-rogação de seus direitos e obrigações. VALOR ESTIMADO: Valor anual de R\$42.243.076,62 (quarenta e dois milhões e duzentos e quarenta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), e valor mensal de R\$3.520.256,39 (três milhões e quinhentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove e centavos). VERBA: Alta Complexidade Hospitalar e ambulatorial, FAEC, FIDEPS, REHUF e outras fontes de recursos. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/14962/17 - PREGÃO 042/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOL reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/14962/2017. EXTRATO DE ATA № 026/2018

SISTEMA DE ATA Nº 026/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2018, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/4414962/2017, Modalidade de Licitação Pregão Presencial SRP nº 042/2018. Total de Fornecedores Registrados: 01(um,). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$3.319.660,00 (três milhões e trezentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA Nº 215/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/14962/17, do Pregão SRP 042/2018, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Francisco de Faria Neto – matricula: 436.987.

Art. 3º - Titular: Farrando José da Conceição Filho – matricula: 437.088

Art. 3º - Nome do Gestor: Francisco de Fana Neto - Intalicula: 430.067.

Art. 3º - Titular: Fernando José da Conceição Filho - matricula: 437.088

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Cessar, a contar de 22/10/2018, os efeitos da Portaria 011/2018, publicada em 25/01/2018, que designou FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA FIGUEIRA, para responder pelo cargo Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA Nº 221/2018)

Designar, a contar de 22/10/2018, FRANCISCO DE FARIA NETO, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA № 222/2018) Readaptação de Função (Deferido)

200/011872/2018 - Tânia Rubia Cardoso Mauricio Knupp Licença Premio (Deferido)

200/082/2018 - Port. 482/2018 - Luciana Silva Gonçalves 200/5783/2014 - Port. 486/2018 - Adriana de Sousa Santos 200/11102/2018 - Port. 487/2018 - Barbara do Nascimento Monteiro 200/3472/2014 - Port. 483/2018 - Adriana Nogueira Batista 200/1791/2014 - Port. 484/2018 - Marcia Maria Ayres da Silva

200/4740/2016 - Port. 485/2018 - Ana Cristina Gomes Pimenta

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

Atos do Presidente

PORTARIA/FAN/35/18 - Considera exonerado MATHEUS RAMOS KWAMME DE
CASTRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Manutenção símbolo CC-1, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORTARIA/FAN/36/18 - Considera nomeado LUCAS MELLO DA SILVA para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Manutenção - símbolo CC-1, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de Matheus Ramos Kwamme de Castro.

AVISO / EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018
CHAMADA PÚBLICA
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001647/2018.
CONVÊNIO FAN E UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CULTURA/SECRETARIA DA
CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL/SCDC – CONVÊNIO Nº 812085/2014 –
MINC/AD: PROJETO: "Rede Municipal de Pontos de Cultura de Niterói/RJ" – META 2.

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN, no uso das atribuições legais, resolve e torna pública a prorrogação do período das inscrições do Edital – chamada pública 008/18 até o dia 30 de novembro de 2018.

008/18 ate o dia 30 de novembro de 2018.

A versão completa do edital e seus anexos: estarão disponíveis no site oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br/editais. FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI − FAN: RUA PRESIDENTE PEDREIRA, №98, INGÁ, NITERÓI/RJ. HORÁRIO DE 10 H AS 17 H. Telefone para informações (21) 2719-9900.REDE CULTURA VIVA NITERÓI − EDITAL DE AÇÕES LOCAIS − NITERÓI − FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI: RUA PRESIDENTE PEDREIRA, № 98, INGÁ, NITERÓI/RJ. HORÁRIO DE 10 H AS 17 H. CEP = 24210-470. Telefone para informações (21) 2719-9900. E-mail: acoe

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 29/2018

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto pal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 04 de outubro de 2018, EDUARDO ALBERTO DA ROCHA MORAES, Chefe de Serviço de Programação da NitTrans, matrícula 150198, e THAINÁ SANTOS MOURA, Chefe de Serviço de Secretaria da Diretoria de Administração da NitTrans, matrícula 150209, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **10/2018** que tem por objeto a prestação de serviços de locação de Impressora Plotter e de Impressora Multifuncional, com fornecimento de insumo (cartuchos de toner e cartuchos de

tinta), sem papel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA N°. 173/2018

O **Presidente da Niterói Prev**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e III-

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Contrato Nº 25/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de microcomputadores, com Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos - Mat. 640578

Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos - Mat. 640588

Gabriel Aguiar De Barros Gonçalves - Mat. 640572

Urlan Da Silva Tavares Motta - Mat. 6980085

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica calculada e fixada, a contar de 21/08/2003, a pensão mensal de EDSON VARGAS, filho inválido do ex-servidor NATALINO INACIO VARGAS, falecido em 21/08/2003, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01, matrícula 213047-5, ficando cancelada a fixação anterior, em cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, nos termos do art. 40 § 7º inciso I da CF/88, conforme processo nº 310/1989/2003.

EXTRATO

Instrumento: Termo Nº 26/2018. Partes: Niterói Prev como Contratante e Grupo HN Solutions Ltda-ME como Contratada. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 15/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 28.610,40 (vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Verba: Natureza das Despesas: 33.39.0.39.82, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.4191, Nota de Empenho: 215/2018. **Fundamento**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 310000190/2017 e no processo administrativo 310/001327/2018. **Data da Assinatura**: 23 de outubro de

EXTRATO Nº 024/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

NOME: JANDIRA FERREIRA SOARES

OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO E 13º. SALÁRIO /2017 - PERÍODO 23/11 A DEZEMBRO/2017.								
PT PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	2.016,45	310/001779/2017				
NOME: LAURA JUSSARA	NOME: LAURA JUSSARA DA COSTA CERQUEIRA							
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE 8/12 AVOS DO 13º. SALÁRIO DE 2016, PAGO A MENOR.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100 1.222,74		310/001658/2016				
NOME: REGINA CELIA OL	IVEIRA DE SOUZ	'A						
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO REFERENTE AO ANO DE 2017.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	5.571,64	310/001412/2017				
NOME: ELIANA DO COUT	O BAPTISTA							
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PROVENTOS E SALDO DE PENSÃO REF. AO								
Período de setembro a de:		º. SALÁF	RIO PROPORC	IONAL DE 2017.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	3.123,33	310/001344/2017				
	NOME: PAULO LEMOS PASSOS							
OBJETO: PAGAMENTO D		e pens <i>ê</i>	O DE MARÇO	O A SETEMBRO DE				
2015 E DE MARÇO A DEZI								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	16.622,25	310/000397/2018				
NOME:WALDAYER BRAN								
OBJETO: PAGAMENTO D								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	61.838,32	310/001607/2017				
NOME:MAGNOLIA FERREIRA PINTO								
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO REF. AO ANO DE 2017.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	431,31	310/001477/2017				
NOME:TANIA CHRISTINA MARINHO CESAR								
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃOI PERÍODO DEABRIL A MAIO DE								
2017 E 4/12 AVOS DO 13º. SALÁRIO DE 2017.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	19.410,59	310/000515/2017				

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 23/2018

PROCESSO Nº 520/001169/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a locação de Tinta Branca.
Documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de novembro de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 29 de outubro de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br

241.